



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

Ofício 21/2026 – Gabinete da Presidência

Santana da Vargem, 04 de fevereiro de 2026.

Ao Exmo. Sr. Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal de Santana da Vargem

Assunto: Encaminhamento de Projetos Aprovados

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente encaminhar a V.Ex.^a, os projetos de Lei aprovados, conforme relacionados abaixo:

- a Redação Final do **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 18 de 13 de agosto de 2025** que “Dispõe sobre a disponibilização periódica de transporte para doadores de sangue no Município de Santana da Vargem/MG, e dá outras providências”;
- **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 19 de 20 de agosto de 2025** que “Altera os incisos I, II e III da Lei Municipal nº 1.343 de 28 de março de 2014 que “Autoriza a concessão de auxílio transporte aos estudantes de curso superior e curso técnico e dá outras providências”, e dá outras providências”;
- **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 26 de novembro de 2025** que “Institui e regulamenta em Santana da Vargem o Serviço Municipal de Transporte Público em Saúde para pacientes em tratamento ou realização de procedimentos médicos em outras cidades e dá outras providências”;

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção apresentando votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente.



ANTÔNIO AFONSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE